

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicada na página electrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) No 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página electrónica do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), por extracto, a partir da data de publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

Paços do Concelho de Estarreja, 28 de Dezembro de 2009. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Rosa Maria Bandeira Simão*.
302758004

Aviso n.º 2536/2010

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 29 de Dezembro corrente, designei a partir de 1 de Janeiro de 2010 e ao abrigo da mobilidade interna prevista nos artigos 60.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para desempenhar as funções de Assistente Técnica, a Assistente Operacional Carla Sofia Oliveira Ramos França, da Secção de Obras Particulares.

Paços do Concelho de Estarreja, 29 de Dezembro de 2009. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Rosa Maria Lopes Bandeira Simão Correia*.
302757738

Aviso n.º 2537/2010

Cessação de contratos em funções públicas

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que devido a aposentação cessaram funções nesta Autarquia durante a ano de 2009, os seguintes trabalhadores:

Custódio da Silva Costa — Assistente Operacional, Manuel Valter da Silva Martins, Assistente Técnico, Fernando Manuel Nunes das Neves, assistente Operacional e Lino dos Santos Machado, Assistente Operacional.

Paços do Concelho de Estarreja, 11 de Janeiro de 2010. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Rosa Maria Lopes Bandeira Simão Correia*.
302778482

Aviso n.º 2538/2010

Rescisão de contratos

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despachos da Vereadora dos Recursos Humanos, foram denunciados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados em 1 de Agosto de 2008, das seguintes trabalhadoras:

Alice Carla Oliveira Silva Santos Ferreira e Maria Joaquina Rodrigues da Silva Pinho, a partir de 3 e 10 de Janeiro, respectivamente.

Paços do Concelho de Estarreja, 11 de Janeiro de 2010. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Rosa Maria Lopes Bandeira Simão Correia*.
302778555

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 2539/2010

Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior — Comunicação, Marketing e Relações Públicas.

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a prova escrita, com questões de desenvolvimento, duração de 60 minutos, com possibilidade de consulta:

Candidatos admitidos:

Ana Rita Rato Vinagre.
Carlos Manuel Remondes Morais.
Leonardo Miguel Tapadas Pimenta.
Mara Sofia Bento Silva.
Sílvia Cristina Galamas Coelho.

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia 19 de Fevereiro de 2010, às 10 horas, na Sala de Reuniões do R/chão do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, munidos de cartão de identificação com fotografia.

Évora, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*José Ernesto d'Oliveira*).

302858712

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 2540/2010

Procedimento Concursal Comum, para a contratação por tempo determinado de um(a) Técnico(a) Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de Serviço Social

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, de acordo com as deliberações do órgão executivo de 24/09/2009 e de 17/12/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de Serviço Social, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Grândola, ao abrigo da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de um ano, para exercer funções no Sector de Acção Social e Saúde, integrado na Divisão de Acção Social, Cultura e Educação.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: Sector de Acção Social e Saúde

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolvimento do Projecto da Universidade Sénior de Grândola (USG); Participação na elaboração e operacionalização do Plano Anual de Actividades da Universidade Sénior de Grândola;

Participação na organização e dinamização da Feira Sénior de Grândola/Geração+;

Participação na divulgação da medida “Cartão Municipal do Idoso” junto dos(as) alunos(as) da USG;

Colaboração no funcionamento e dinamização do Programa Viver Solidário;

Promoção da implementação de um Gabinete de Apoio Psicossocial para os(as) alunos(as) da Universidade Sénior;

Realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos(as) superiores hierárquicos(as).

7 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;